



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO CBHSM1 nº 002/2016, de 22 de setembro de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2017-2021.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus referente ao mandato de 2017-2021.

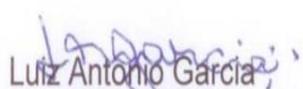
**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: EMATER  
Nome: Wildes Vilarino Ferreira
- Representantes de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: ASSOLESTE  
Nome: Elidamarcia Lana da Silva  
  
Instituição: APAM-Mantena  
Nome: Gilmar Moraes de Freitas  
  
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena  
Nome: Luiz Antônio Garcia
- Representante dos Usuários  
Instituição: SAAE  
Nome: Solange Rocha Pereira

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena, 22 de setembro de 2016.

  
Luiz Antonio Garcia,  
Presidente do CBH Rio São Mateus

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus